



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

---

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 02/2018

---

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação do edital do certame em tela conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

#### ITEM 4.1

4.1. O Extrato do Edital será publicado em jornal de circulação regional.

#### ITEM 6.1.1

6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### ITEM 9.3

9.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que na ordem a seguir, tenha obtido sucessivamente, em cada cargo:

- a) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) o maior número de pontos na prova de Matemática;
- b) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais e Locais.

#### ITEM 11.2

11.2. O ato de homologação do resultado final deste Concurso Público será publicado em jornal de circulação regional e no endereço eletrônico [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br).

#### ITEM 13.1

13.1. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse.

#### ITEM 15.1

15.1. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento especialmente nomeada através de Portaria Nº 08/2018 de 15 de janeiro de 2018, acompanhará e supervisionará todo o Concurso Público, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvida a SETA – CONSULTORIA.

#### ITEM 15.16

15.16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da **SETA – CONSULTORIA**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

**LEIA SE:**

## **ITEM 4.1**

**4.1. O Extrato do Edital será publicado nos Jornais Imagens e Ideias e Notícias do Vale.**

## **ITEM 6.1.1**

**6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, à exceção do cargo de motorista uma vez que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo não dispõe em sua frota de carro adaptado, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, desde que, da aplicação do referido percentual, considerando-se, para efeitos da execução do cálculo, o número de vagas existentes para cada um dos cargos, resulte número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), formando assim 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Quando inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos)."**

## **ITEM 9.3**

**9.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que na ordem a seguir, tenha obtido sucessivamente, em cada cargo:**

- a) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;**
- b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.**

## **ITEM 11.2**

**11.2. O ato de homologação do resultado final deste Concurso Público será publicado nos Jornais Imagens e Ideias e Notícias do Vale e nos endereços eletrônicos [www.camarapedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.camarapedrodetoledo.sp.gov.br) e [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br).**

## **ITEM 13.1**

**13.1. O candidato aprovado será convocado através de ato convocatório publicado nos Jornais Imagens e Ideias e Notícias do Vale e nos endereços eletrônicos [www.camarapedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.camarapedrodetoledo.sp.gov.br) e [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br) para apresentar a documentação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse.**

## **ITEM 15.1**

**15.1. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento especialmente nomeada através de Portaria Nº 08/2018 de 15 de janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Cristiane de Paula Reis – Presidente, Edenilson Ferreira Tomaz – Membro e Cornélio Tavares de Souza – Membro, acompanhará e supervisionará todo o Concurso Público, e terá a responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvida a SETA – CONSULTORIA.**

## **ITEM 15.16**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

**15.16. É facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, após a análise do certame pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, sob a responsabilidade da SETA – CONSULTORIA.**

**CONSIDERANDO** as alterações do presente edital de retificação, ficam alteradas as seguintes datas:

Período de inscrições (reabertura): **do dia 02 de abril de 2018 até às 24 horas do dia 06 de maio de 2018.**

Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição: **até o dia 07 de maio de 2018.**

Resultado do pedido de isenção: **dia 11 de maio de 2018.**

Data para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido: até o **dia 14 de maio de 2018.**

Data de aplicação das provas objetivas: **dia 03 de junho de 2018.**

**CONSIDERANDO** a alteração da data de aplicação das provas objetivas, o candidato que não tiver mais interesse em participar da mesma e tenha efetuado o recolhimento do valor referente a taxa de inscrição, poderá até o dia 19 de maio de 2018, requerer a devolução do valor pago através de pedido protocolado no endereço eletrônico [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br) área do candidato, opção mais informações – Devolução da taxa de inscrição.

Pedro de Toledo/SP– SP em 02 de março de 2018.

**DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA**

Presidente